SENTENÇA

Processo Digital nº: **0010452-64.2016.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exequente: Luzia Moreira de Freitas

Executado: CAIO LIVIO PEREIRA LOPES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeçam-se os mandados de levantamentos de fls. 45/51 em favor da parte autora.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 16 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA